



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Ofício nº 343/2021/ALPB/GP

João Pessoa, 28 de abril de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor
Dr. JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador do Estado da Paraíba
Palácio da Redenção
Nesta

Assunto: Manutenção do Veto Total nº 148/2021 referente ao
Projeto de Lei nº 1.255/2019

Senhor Governador,

Participo a Vossa Excelência, que está Assembleia Legislativa, na Sessão Ordinária do dia 27/04/2021, manteve o Veto Total nº 148/2021, referente ao Projeto de Lei nº 1.255/2019, de autoria do Deputado Adriano Galdino que "Obriga as empresas fornecedoras de gás natural residencial e comercial que atuam no âmbito do Estado da Paraíba, a disponibilizar de forma impressa no boleto mensal da cobrança, ou em folha anexa, a fotografia do equipamento de aferição no momento da leitura do consumo, correspondente ao período faturado".

Atenciosamente,


ADRIANO GALDINO
Presidente